



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 26 de novembro de 2025.

Ofício nº 483/2025 – CMNV-ES/GAP

PROTOCOLO NA PMNV-ES  
SOB N° 9010 /2025,  
em 26 / 11 /2025.  
(URL e chave de acesso anexos)

A Sua Excelência o Senhor  
**Mário Sergio Lubiana**  
Prefeito

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Extraordinária de 18 de novembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 93/2025: insere dispositivos que especifica à Lei nº 2.710, de 14 de julho de 2005, que concede auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**

Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao:	<u>DEL</u>
para:	<u>arquivo</u>
Data:	<u>27/11/2025</u>
Presidente CMNV-ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente	
<u>PdO 93/2025</u>	
Em <u>27/11/2025</u>	
<u>ufosi</u>	
Diretor(a) do DEL	





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

### PROTOCOLO DO PROCESSO 009010/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=e88552c7-1ed9-426f-a83b-2be159696c97&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E>

Chave de acesso: 5059e2bd-97df-46b5-b956-25028f3ba264

AUTUADO EM	Quarta-feira, 26 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ADRIEL GUALBERTO PAZITO
INTERESSADO (S)	
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA	

#### RESUMO

ENCAMINHA O AUTOGRAFO DO PROJETO APROVADO

DATA:26/11/2025

